

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 11 de 30 de novembro de 2018
01 a 30 de Novembro de 2018**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Rossieli Soares da Silva

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Romero Portella Raposo Filho

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esteves Pedro Colnago Junior

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do
Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Mercia Ramos Xavier

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.826, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Carla da Silva Sousa	2055969	Uruçuca	D-102	D-201	29/08/2015 a 29/08/2017	29/08/2017	23336.000119/2017-42
Ionã Carqueijo Scarante	1888247	Valença	D-303	D-304	05/03/2015 a 05/03/2017	01/08/2018	23336.000198/2018-72
Laysa de Souza Lavanhole	2240439	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-102	23/07/2015 a 23/07/2017	04/10/2018	23327.001570/2018-77
Leandro Barbosa de Oliveira	1276164	Guanambi	D-101	D-102	20/01/2016 a 20/01/2018	08/02/2018	23330.000168/2018-16
Cristiane Santos de Jesus	1091937	Governador Mangabeira	D-301	D-302	13/02/2016 a 13/02/2018	25/10/2018	23337.000047/2018-12
José Alberto Alves de Souza	1545432	Guanambi	D-403	D-404	14/02/2016 a 14/02/2018	07/05/2018	23806.000150/2018-81
Romero Mendes Freire	1742518	Catu	D-401	D-402	24/05/2016 a 24/05/2018	09/08/2018	23329.000506/2018-59
José Aurimar dos Santos	2373895	Senhor do Bonfim	D-403	D-404	01/06/2016 a 01/06/2018	10/10/2018	23333.000821/2018-17
José Ricardo Rosa dos Santos	1999615	Uruçuca	D-303	D-304	22/08/2016 a 22/08/2018	25/10/2018	23335.000840/2018-23
Roberto Souza Pereira	2943940	Alagoinhas	D-303	D-304	22/08/2016 a 22/08/2018	22/10/2018	23807.000146/2018-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.827, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
José Radamés Benevides de Melo	1743022	Senhor do Bonfim	D-302	D-303	09/06/2016 a 09/06/2018	09/06/2018	23333.000365/2018-13
Antonio Leonan Alves Ferreira	1870956	Catu	D-304	D-401	10/06/2016 a 10/06/2018	08/08/2018	23329.000482/2018-38
Rosineide Braz Santos Fonseca	1748486	Santa Inês	D-401	D-402	23/06/2016 a 23/06/2018	05/09/2018	23332.000532/2018-28
Leandro Gonçalves dos Santos	2690602	Guanambi	D-401	D-402	07/07/2016 a 07/07/2018	16/08/2018	23330.000169/2018-61
Vanessa Gomes Lopes Angelim	1539841	Senhor do Bonfim	D-403	D-404	11/07/2016 a 11/07/2018	25/07/2018	23333.000454/2018-51
Karine Hojo Rebouças	1879837	Senhor do Bonfim	D-304	D-401	25/07/2016 a 25/07/2018	27/07/2018	23333.000500/2018-12
Rosângela Figueredo Miranda	1758285	Guanambi	D-401	D-402	28/07/2016 a 28/07/2018	16/08/2018	23330.000201/2018-16
Geraldo Caetano de Souza Filho	2005254	Senhor do Bonfim	D-303	D-304	27/08/2016 a 27/08/2018	04/09/2018	23333.000662/2018-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO PRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.828, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Francisco Genésio Cunha Pereira	2107760	Senhor do Bonfim	D-401	D-402	02/05/2016 a 02/05/2018	02/05/2018	23333.000482/2018-79
Tiago do Carmo Nogueira	1862418	Guanambi	D-301	D-302	13/06/2016 a 13/06/2018	13/06/2018	23327.002649/2018-15
Geângelo de Matos Rosa	1877306	Bom Jesus da Lapa	D-301	D-302	05/07/2016 a 05/07/2018	05/07/2018	23328.000529/2017-92
Wilson Fábio de Oliveira Bispo	1552555	Catu	D-401	D-402	07/07/2016 a 07/07/2018	29/08/2018	23329.000680/2018-00
Márcio Vieira Borges	1988543	Catu	D-303	D-304	14/07/2016 a 14/07/2018	14/07/2018	23333.000365/2018-13
Jaqueline Figueredo Rosa	1759121	Serrinha	D-401	D-402	21/07/2016 a 21/07/2018	21/07/2018	23790.000217/2018-01
Heverton Santos Queiroz	1996667	Bom Jesus da Lapa	D-201	D-202	22/07/2016 a 22/07/2018	22/07/2018	23328.000153/2017-16
Hudson Barros Oliveira	2887499	Bom Jesus da Lapa	D-301	D-302	29/07/2016 a 29/07/2018	29/07/2018	23328.000531/2017-61
Roberto Carlos Santana Lima	2107749	Guanambi	D-303	D-304	02/08/2016 a 02/08/2018	02/08/2018	23330.000200/2018-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto no exercício do cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.829, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

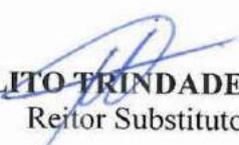
- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Cássio Eduardo Buscaratto	2061355	Campus Valença	III	27/09/2013	23336.00064/2016-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.830, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

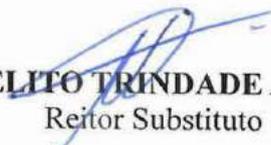
- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Roberta Mércia Rodrigues de Oliveira	1902589	Campus Itapetinga	II	03/08/2016	23331.000333/2018-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.831, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Francis Mary Correia da Rosa	3037846	Campus Xique-xique	III	09/04/2018	23806.000144/2018-23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.832, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

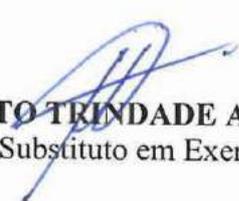
Concede Aceleração de Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.352 de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Aldenice de Jesus Cardoso de Almeida	2252216	Senhor do Bonfim	D-102	D-201	23333.000798/2018-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.833, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Aceleração de Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aceleração de promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Hugo Roldi Guariz	2255723	Guanambi	D-102	D-301	23330.000868/2018-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.840, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Educação Física e Esportes, designada através da Portaria nº 2.505, de 13 de setembro de 2018.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 14 de novembro de 2018, o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 2.505, de 13 de setembro de 2018, designada para elaborar a minuta da Política Institucional de Educação Física e Esportes, visando atender as necessidades das comunidades internas e externas dos *Campi* do IF Baiano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.841, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Almojarifado *Substituto, Campus Teixeira de Freitas*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor HUGO EDUARDO DA SILVA ALVES, Matrícula SIAPE nº 3067717, Revisor de Textos Braille, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Almojarifado Substituto, Código FG-05, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, *Campus Teixeira de Freitas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AECIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.842, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade à servidora no percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora EMILY LIMA CARVALHO, Matrícula SIAPE: 1131574, Enfermeira, lotada no setor de Enfermaria, lotada no Posto Médico – *campus* Governador Mangabeira, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23337.000371/2018-22.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 04/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.843, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade à servidora no percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor OSNI SANTOS PAZ, Matrícula SIAPE: 2331124, Enfermeiro, lotado no setor Posto Médico e Odontológico, subordinado à Coordenação de Assuntos Estudantis – *campus* Catu, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23329.000526/2018-20.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 05/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.844, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade à servidora no percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora **CRISLAINE NASCIMENTO MOURA**, Matrícula SIAPE: 2394507, Técnico em Enfermagem, lotada na Enfermaria vinculado a Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE do *campus* Governador Mangabeira, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23337.000325/2018-23.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 14/04/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
SIAPE nº 1431944
Reitor Substituto
Portaria 1.352 de 21/05/18
DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.845, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade ao
Servidor no Percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicada o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor **ROBSON GOMES KISAKI**, Matrícula SIAPE: 2394602, Técnico em Agropecuária, lotado na Coordenação das Unidades Educacionais Produtivas – CUEC do *campus* Valença, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico e químico, conforme o que consta no processo nº 23336.000541/2018-89.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem ao dia 10/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.846, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença paternidade ao
servidor Josué Castro de Jesus.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

I – Conceder licença paternidade ao servidor JOSUÉ CASTRO DE JESUS, matrícula SIAPE 1982163, com exercício no campus Valença, nos termos do processo nº 23336.000644/2018-49, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 10/09/2018 a 14/09/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 15/09/2018 a 29/09/2018 (15 dias).


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.847, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença paternidade ao
servidor Glauber de Oliveira
Matos.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

I – Conceder licença paternidade ao servidor GLAUBER DE OLIVEIRA MATOS, matrícula SIAPE 2035281, com exercício no campus Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000548/2018-31, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 10/09/2018 a 14/09/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 15/09/2018 a 29/09/2018 (15 dias).


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.848, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o Afastamento Parcial de servidora ocupante do cargo de Assistente Social, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento **parcial** da Servidora CYNTIA LAYANE GUSMÃO SOUZA SAMPAIO, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1047039, lotada no *Campus* Campus Bom Jesus da Lapa, para participação em programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de BRASÍLIA, Brasília - DF, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23328.000305/2018-61).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **08/10/2018 até 01/07/2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.850, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Contador.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.352 de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Eloivaldo Fagundes Pereira**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 7268647, com exercício no *campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000790/2018-02, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **19/11/2018 a 16/02/2019**.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício



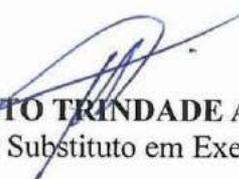
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.851, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.352 de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Karolyny de Oliveira Almeida**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1760433, com exercício no *campus* Serrinha, nos termos do processo nº 23790.000413/2018-78, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **12/11/2018 a 11/12/2018**.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.852, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o servidor José Renato Oliveira Mascarenhas a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS, Diretor-Geral do *Campus* Alagoinhas, Matrícula SIAPE nº 53778, Portador da CNH nº 01482932998, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.855, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Substitui membro da Comissão processante, instituída pela Portaria nº 2.759, de 22 de outubro de 2018 (Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002529/2018-18)

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, 21/05/2018, publicada no D.O.U de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

- a justificativa contida no Memorando nº 006/2018/IF BAIANO/CPAD, de 07/11/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a substituição do servidor IGOR CORREIA PENELUC, Assistente em Administração, SIAPE nº 2782893, pelo servidor ADILSON SILVA DE SOUSA, Técnico Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2679510.

Art. 2º **ESTABELECE**R o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, objeto do referido Processo.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.856, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora,
ocupante do cargo de Bibliotecária-
Documentalista, do *Campus* Alagoinhas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder licença à gestante para servidora, DIANA PAULA DE OLIVEIRA ASSIS, Matrícula SIAPE: 2193523, Bibliotecária-Documentalista, com exercício no *Campus* Alagoinhas, nos termos do processo nº 23327.002326/2018-21, pelo período de 10.09.2018 a 07.01.2019 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.857, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, do *Campus* Alagoinhas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora DIANA PAULA DE OLIVEIRA ASSIS, Matrícula SIAPE: 2193523, Bibliotecária-Documentalista, com exercício no *Campus* Alagoinhas, nos termos do processo nº 23327.002325/2018-87, pelo período de 08.01.2019 a 08.03.2019 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.858, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

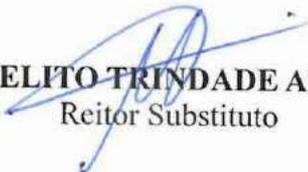
Concede Aceleração de Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Fabício Pereira da Silva	2246396	Uruçuca	D-102	D-301	23335.000742/2018-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.859, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Jéssica Ferreira dos Santos	1261734	Campus Guanambi	III	19/07/2018	23330.000711/2018-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



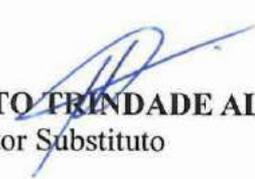
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.860, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Waltemir Lemos Pacheco Júnior**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2981424, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002323/2018-98, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **19/11/2018 a 16/02/2019**.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.861, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Tatiane Malheiros Alves	3034238	Campus Guanambi	II	10/03/2013	23330.001271/2018-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.862, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Samylle Bomfim Souza	1979645	Campus Guanambi	III	30/03/2017	23330.001194/2017-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.863, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Roberto Carlos Santana Lima	2107749	Campus Guanambi	III	18/10/2017	23330.001137/2017-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.864 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

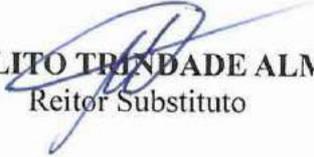
Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Nilton de Santana dos Santos	51756	Reitoria	Doutor	23/08/2018	23327.002690/2018-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.865, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica a portaria nº 2.800 que remove a pedido servidor(a) do campus Xique-Xique para o campus Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.352 de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.800, de 26 de outubro de 2018, que remove a pedido, servidor do campus Xique-Xique para o campus Teixeira de Freitas, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: “O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias.”

LEIA-SE: “O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir do dia 07 de novembro de 2018.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto em Exercício

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
SIAPE nº 1431944
Reitor Substituto
Portaria 1.352 de 21/05/18
DOI 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.869, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Adicional de Insalubridade ao servidor no percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade ao servidor JARDELSON ROCHA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE: 2241685, Enfermeiro, lotado no setor Enfermaria, subordinado à Coordenação de Assuntos Estudantis – *campus* Teixeira de Freitas, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23334.000227/2017-35.

Art. 2º Os efeitos financeiros se iniciam a partir do dia 16/07/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.870, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Ivanildo Claudino da Silva	Técnico em Agropecuária	2395304	Bom Jesus da Lapa	52%	02/08/2018	23328.000275/2018-93
Wesley de Lacerda dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	1872053	Bom Jesus da Lapa	25%	12/09/2018	23328.000325/2018-32
Kátia Cilene Barreto Santana	Pedagogo	2344926	Valença	30%	05/11/2018	23336.000744/2018-75
Alexsandro Silva Santos	Analista de TI	1157226	Governador Mangabeira	30%	12/11/2018	23337.000606/2018-86
Elza Nathalie Pinto Peixoto	Odontólogo	3042759	Itapetinga	30%	20/11/2018	23331.000399/2018-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.871, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede ao servidor reversão de Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado o D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder reversão da Jornada de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias para 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, à servidora PATRICIA ABREU DA SILVA, Siape nº 3056355, Revisora de textos braille, lotada no Campus Itapetinga, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001 e efeito financeiro a partir de 16.10.2018.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2874 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Localiza exercício de servidora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional (UORG) Gabinete.

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
LORENA CRISTINA BARBOSA GRISI	Revisora de texto	1227219	PROPES	GABINETE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.875 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispensa servidora da atribuição de responsável pela
Assessoria de Diversidade e Inclusão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1890626, da atribuição de responsável pela Assessoria de Diversidade e Inclusão, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2876 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Docente, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS, Docente, matrícula SIAPE 1762826, lotada no campus Itapetinga, para conclusão de Doutorado em Ciências Agrárias (Fitotecnia) pela UFRB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23331.000195/2018-89).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31/05/2019, a contar de 01/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2877 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispensa Servidora da função de substituta do
Chefe de Admissão e Desligamento, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MANOELA SAMPAIO REZENDE, SIAPE: 1360301, Assistente em Administração, da função de substituta do Chefe de Admissão e Desligamento, código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2878 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de substituta do Chefe de Admissão e Desligamento, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LINA CARVALHO LEAL, Matrícula SIAPE nº 1790195, Assistente em Administração, para substituir o titular da função de Chefe de Admissão e Desligamento, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2879 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como fiscal do **Contrato 13/2018** celebrado com a **Empresa Cold Manutenções e Instalações Ltda**, em atendimento ao art.67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
ANA RITA CARLOS BRITO	1893710	Assistente em Administração	Fiscal	Reitoria
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	1890398	Assistente em Administração	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2880 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como fiscal do **Contrato 11/2018** celebrado com a **EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA**, em atendimento ao art.67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Carlos Astor Araújo Palmeira	2981551	Analista de Tecnologia da Informação	Fiscal	Reitoria
Sérgio André Oliveira de Carvalho	2077073	Técnico de Tecnologia da Informação	Suplente	Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2881 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como fiscal do **Contrato 07/2017** celebrado com a **Empresa MAPFRE VIDA S/A**, em atendimento ao art.67 da Lei n.º 8.666/93, o seguinte servidor (a):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Marcelo de Oliveira Santos	2361239	Assistente em Administração	Fiscal	Reitoria
Gidel De Oliveira De Souza	1009564	Tecnólogo Em Gestão Pública	Suplente	Reitoria

Art. 2º Revogar a portaria 2.322 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.882 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Localiza exercício de servidora na Pró-reitoria de Ensino – PROEN.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional – UORG da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ	Psicóloga	1890626	PROEN/ADI	PROEN/DAE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.888 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Extensão Substituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARINA DA SILVA PRIMO, Matrícula SIAPE nº 1851817, Assistente de Administração, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Extensão Substituta, Código FG-02, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
SIAPE nº 1431944
Reitor Substituto
Portaria 1.352 de 21/05/18
DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.889 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispensa e designação de servidor para a Assessoria de Diversidade e Inclusão, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor NILTON DE SANTANTA DOS SANTOS, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 0051756, da atribuição de responsável substituto da Assessoria de Diversidade e Inclusão, Reitoria.

Art. 2º Designar o servidor NILTON DE SANTANTA DOS SANTOS, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 51756, como responsável pela Assessoria de Diversidade e Inclusão, Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.890 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Romária Pereira de Araújo	1989273	Santa Inês	Doutorado	31/10/2018	23327.000670/2018-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.891 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Meline Cunha Melo	1966529	Santa Inês	Mestrado	25/10/2018	23332.000664/2018-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.892, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Aceleração de Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Meline Cunha Melo	1966529	Santa Inês	D-201	D-301	23332.000665/2018-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.893, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Fernanda da Silva Machado	1119366	Campus Santa Inês	III	08/05/2017	23332.000356/2017-43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.894 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de substituta do Chefe de Gabinete, Campus Senhor do Bonfim

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora MIRIAM BATISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1529495, Administradora, para exercer a função de substituta do titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG 01, nos impedimentos regulares, *Campus Senhor do Bonfim*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.895 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispensa servidor da função de substituto do Chefe do Núcleo de Contratos, Campus Senhor do Bonfim

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor TIAGO ROBERTO VILELA GRISI, Matrícula SIAPE Nº 1673713, Assistente em Administração, da função de substituto do Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG 02, nos impedimentos regulares do titular, *Campus Senhor do Bonfim*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.896 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispensar servidora da função de substituta do
Chefe de Gabinete, Campus Senhor do Bonfim

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRÍCIA MOURA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 1459357, Assistente em Administração, da função de substituta do titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG 01, *Campus Senhor do Bonfim*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.897 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de substituta do Chefe do Núcleo de Contratos, Campus Senhor do Bonfim

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora MIRIAM BATISTA DA SILVA, Administradora, SIAPE nº 1529495, para substituir o titular da função do Chefe do Núcleo de Contratos, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.898 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidores para formação de equipe de planejamento de contratação, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo da Reitoria:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO EFETIVO
José Ribamar Simão da Silva Filho	1056175	Tecnólogo em Gestão Pública
Camila Cunha Gesteira	1798046	Técnico em Alimentos
Edilson dos Santos Piedade	1981509	Técnico em Contabilidade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.899 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o Afastamento Parcial de servidor, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento **parcial** do servidor JOSUÉ CASTRO DE JESUS, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1982163, lotado no *Campus* Valença, para participação em programa de Mestrado em Desenvolvimento e Gestão Social, pelo UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, Salvador – BA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23336.000719/2018-91).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **03/01/2019 a 02/01/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.900 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a prorrogação do afastamento de servidora Franciane Andrade de Moraes ocupante do cargo de Psicóloga para conclusão de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **prorrogação** do afastamento integral da servidora FRANCIANE ANDRADE DE MORAIS, Psicóloga, matrícula SIAPE 1622632, lotada na Reitoria, para conclusão do programa de Doutorado em Psicologia Social e do Trabalho, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo nº 23327.002547/2018-08).

Art. 2º A presente prorrogação de afastamento vigorará de 02.01.2019 até 01.04.2019.


AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.901 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **SHEILA CORINGA LEMOS GARCIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1103674, com exercício no *campus* Catu, nos termos do processo nº 23329.000726/2018-82, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **19/11/2018 a 16/02/2019**.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
SIAPE nº 1431944
Reitor Substituto
Portaria 1.352 de 21/05/18
DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.906 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a revogação do afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país de servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 23 de outubro de 2018, o afastamento para participação em programa de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do servidor LUCIANO BERTOLLO RUSCIOLELLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1943261, lotado no *campus* Guanambi, concedido pela Portaria nº 1.746, de 25 de junho de 2018, através do Processo nº 23330.000567/2018-87, em razão do retorno do servidor ao exercício de suas atividades laborais na referida data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.907 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispensar servidor da função de substituto do Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor WILLIAM ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 1674641, Assistente em Administração, da função de substituto do Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG 02, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
SIAPE nº 1431944
Reitor Substituto
Portaria 1.352 de 21/05/18
DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.908 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de substituta do Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DALILA ALVES SANTOS, Matrícula SIAPE Nº 2267710, Assistente em Administração, para exercer a função de substituta do Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais, Código FG 02, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
SIAPE nº 1431944
Reitor Substituto
Portaria 1.352 de 21/05/18
DOU 22/05/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.909 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza Colaboração Técnica Intercampi de servidora ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi da servidora **CAMILA MAGALHÃES GÓES**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1851692, na **Reitoria**, nos termos do processo nº 23327.002512/2018-61, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **01 (um) ano** a contar de 11/10/2018.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.910 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para função de chefe substituto do Setor de Transportes.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EMANUEL MARQUES DOS REIS SILVA, Auxiliar Rural, Matrícula SIAPE nº 1216688, para exercer a função de Chefe do Setor de Transportes Substituto, Código FG-05, nos afastamentos ou impedimentos regulares do titular, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.912, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora MARIA DO SOCORRO MERCÊS ALVES, IF Baiano - *Campus* Guanambi.

MEMBROS TITULARES	E-MAIL E/OU TELEFONE
João Abel da Silva (IF BAIANO)	João.silva@ifbaiano.edu.br (77) 99136 0335
Clóves Pereira Peixoto (UFRB)	cpppeixoto@gmail.com (75) 991035858
Gleudson Giordano Pinto de Carvalho (UFBA)	gleidsongiordano@ufba.edu.br (71)9922752883
Maria da Conceição Pinheiro Araújo (IFBA)	Conra_araujo@hotmail.com (71) 991977579
MEMBROS SUPLENTE	E-MAIL E/OU TELEFONE
Ana Laura Borba Gayão (IF Baiano)	ana.gayão@ifbaiano.edu.br (77) 999620901
Silvio Roberto dos Santos Oliveira (UNEB)	outrasliteraturas@yahoo.com.br (71) 992550849
Aureliano José Vieira Pires (UESB)	aurelianonpv@yahoo.com.br (77) 981424056

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.913, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Claudineia Trindade Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1981067, com exercício no *campus* Santa Inês, nos termos do processo nº 23332.000636/2018-32, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **03/12/2018 a 11/01/2019**.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.914, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Concessão de Abono de Permanência em Serviço
para José dos Santos Silva.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor JOSÉ DOS SANTOS SILVA, Matrícula Siape nº 51700, Mecânico, Classe C, Nível NI, Padrão 416 do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Baiano, com exercício no Campus Catu, o ABONO PERMANÊNCIA EM SERVIÇO, de acordo com art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31/12/2003, em vista de atender a todas as exigências para aposentadoria voluntária e optar pela permanência em atividade nesta IFE.

II – Os efeitos desta portaria retroagem a 05 de outubro de 2018


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.915, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Coordenador de Suprimentos e Logística, Campus Itapetinga.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, SIRLEI NEVES SOBRINHO, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 1817162, para exercer a função de substituto do titular do cargo de Coordenador de Suprimentos e Logística, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.916 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Daianne Letícia Moreira Sampaio	3033463	Serrinha	Mestrado	04/10/2018	23790.000420/2018-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS
GOVERNADOR MANGABEIRA

Rua Waldemar Mascarenhas s/n – CEP 44350-000 – Governador Mangabeira/BA
Telefone: (7) 3638-2012 – E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.917, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispensar servidor da função de Chefe de Gabinete Substituto, Campus Governador Mangabeira.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1983812, da função de Chefe de Gabinete Substituto, Código FG-02, Campus Governador Mangabeira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS
GOVERNADOR MANGABEIRA

Rua Waldemar Mascarenhas s/n – CEP 44350-000 – Governador Mangabeira/BA
Telefone: (7) 3638-2012 – E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.918, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de
Chefe de Gabinete substituto, Campus
Governador Mangabeira.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FABRICIO SOUZA LOBO, Economista, Matrícula SIAPE 3040490, para exercer a função de Chefe de Gabinete Substituto, Código FG-02, Campus Governador Mangabeira.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.922, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de Coordenadora Especial de Atividades Educativas Noturnas Substituta, *Campus* Senhor do Bonfim.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ELIANE ALMEIDA SANTOS FROSSARD, Matrícula SIAPE nº 2387610, Técnica em Enfermagem, para exercer a função de Coordenadora Especial de Atividades Educativas Noturnas substituta, nos afastamentos e impedimentos regulares da titular, Código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.923, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

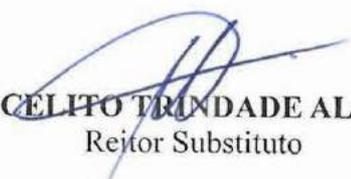
Concede Aceleração de Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aceleração de promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Enos Figueredo de Freitas	1979806	Senhor do Bonfim	D-202	D-301	23333.000898/2018-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.924 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Enos Figueredo de Freitas	1979806	Senhor do Bonfim	Mestrado	24/10/2018	23333.000899/2018-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.925, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica a Portaria nº 2.807 que trata da constituição do GT para construção da Política de Processo de Ingresso de Estudantes no IF Baiano.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.807, de 29 de outubro de 2018, que trata da constituição do GT para construção da Política de Processo de Ingresso de Estudantes no IF Baiano.

ONDE SE LÊ:

Andreia Rego da Silva Reis	2050356	TAE	Guanambi/Reitoria
----------------------------	---------	-----	-------------------

LEIA-SE:

Andreia Rego da Silva Reis	2050356	DOCENTE	Guanambi/Reitoria
----------------------------	---------	---------	-------------------

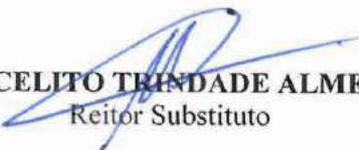
ONDE SE LÊ:

Cleidiane Maurício dos Santos	3035860	DOCENTE	Guanambi
-------------------------------	---------	---------	----------

LEIA-SE:

Cleidiane Maurício dos Santos	3035860	DOCENTE	Valença
-------------------------------	---------	---------	---------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.926, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **André Fernandes Laranjeira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1893753, com exercício no *campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000593/2018-13, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **22/11/2018 a 21/12/2018**.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.927, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

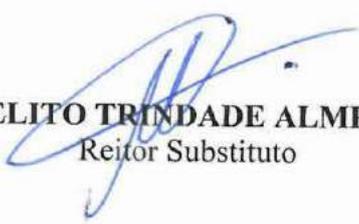
Autoriza afastamento de servidor, ocupante do cargo de Professor da EBTT, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor TARCÍZIO VILAS BOAS SANTOS SILVA, Professor da EBTT, matrícula SIAPE n.º 2880482, lotado no campus Santa Inês, para participação em Programa de pós-graduação *strictu sensu* em Produção Vegetal no Semiárido, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *campus* Guanambi, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23332.000162/2018-29).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 06 de junho de 2020, a contar de 22 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.928, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90: considerando:

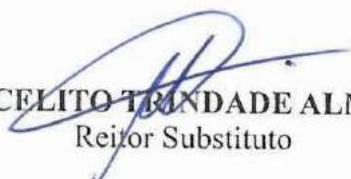
- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Marline Araújo Santos	2484693	Campus Santa Inês	III	18/08/2017	23332.000851/2017-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.929, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90: considerando:

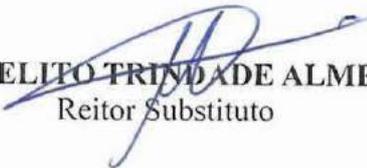
- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Alessandra Souza Silva	1173436	Campus Santa Inês	III	15/08/2018	23332.000543/2018-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.930, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Blenda Cordeiro Mota Ribeiro	2378576	Uruçuca	C-102	C-202	30/10/2018	23335.000902/2018-05
Fernanda Souza Costa	2382565	Reitoria	E-102	E-202	06/11/2018	23327.002607/2018-84
Joaquim Filho Moreira de Castro	47157	Guanambi	D-316	D-416	12/11/2018	23330.000988/2018-16
Damaris Oliveira Souto	2187800	Uruçuca	C-203	C-303	14/11/2018	23335.000953/2018-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.931, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

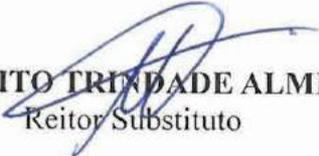
Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Enaide Maciel Beserra Dias	1251206	Senhor do Bonfim	E-412	E-413	24/05/18	23333.000965/2018-73 23333.000966/2018-18
Lara Ferreira Azevedo	2387666	Uruçuca	D-101	D-102	11/10/18	23335.000748/2018-63
Carlos Kleber Ferreira da Silva	1459428	Senhor do Bonfim	D-409	D-410	01/11/18	23333.000254/2018-07
Itamar Antônio Cardoso Costa Júnior	1977647	Reitoria	E-404	E-405	01/11/18	23327.000790/2018-83
Nívea Barreto dos Anjos	1460344	Santa Inês	E-409	E-410	01/11/18	23332.000123/2018-21
Admilson Santos de Santana	1212273	Alagoinhas	D-413	D-414	04/11/18	23807.000149/2017-65
Ana Sara Pereira de Melo	1978968	Santa Inês	E-404	E-405	05/11/18	23332.000066/2018-81
Joice Maria de Assis Jesus Dias	1978848	Valença	E-304	E-305	05/11/18	23336.000322/2018-08
Robson de Aragão Nunes	1979201	Itapetinga	D-404	D-405	06/11/18	23331.000010/2018-36
Adriano Veloso Seixas	1980986	Reitoria	D-404	D-405	12/11/18	23327.000614/2018-41
Josué Castro de Jesus	1982163	Valença	D-404	D-405	20/11/18	23336.000224/2018-62
Edilson dos Santos Piedade	1981509	Reitoria	D-404	D-405	20/11/18	23327.000426/2018-13
Suzana Cardoso Carvalho	1981650	Serrinha	D-404	D-405	22/11/18	23790.000043/2018-79
Michelle do Nascimento Silva	1983200	Uruçuca	E-404	E-405	23/11/18	23335.000841/2018-78
Antonio de Oliveira Souza Júnior	2825599	Reitoria	E-404	E-405	23/11/18	23327.000732/2018-50
Eron Paz Rosado	1983224	Reitoria	D-404	D-405	26/11/18	23327.000433/2018-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.932 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Bruno da Silva	2389833	Alagoínhas	D-101	D-102	02/05/17 à	02/11/18	23807.000020/2018-38
			D-102	D-202	02/11/18		23807.000148/2018-00
Emerson Pereira da Silva	2391202	Itaberaba	D-101	D-102	02/05/17 à	02/11/18	23805.000328/2018-01
			D-102	D-202	02/11/18		23805.000521/2018-34
João Carlos Nepomuceno Costa	2391540	Teixeira de Freitas	D-101	D-102	03/05/17 à	03/11/18	23334.001021/2018-11
			D-102	D-202	03/11/18		23334.001011/2018-78
Jorge Viana dos Santos	2391267	Bom Jesus da Lapa	E-101	E-102	04/05/17 à	04/11/18	23328.000581/2017-49
			E-102	E-202	04/11/18		23328.000378/2018-53
Laisla Suelen Miranda Rocha	1287314	Xique-Xique	E-101	E-102	05/05/17 à	05/11/18	23806.000275/2018-19
			E-102	E-202	05/11/18		23806.000323/2018-61
Maria Valquíria Barbosa Santana	2390769	Teixeira de Freitas	E-101	E-102	05/05/17 à	05/11/18	23334.001022/2018-58
			E-102	E-202	05/11/18		23334.000748/2018-73
Jorge Ivan Ribeiro de Souza	2392911	Xique-Xique	D-101	D-102	09/05/17 à	09/11/18	23806.000077/2018-47
			D-102	D-202	09/11/18		23806.000331/2018-15
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	1355307	Reitoria	E-101	E-102	09/05/17 à	09/11/18	23327.000987/2018-12
			E-102	E-202	09/11/18		23327.002559/2018-24
Luís Romel de Assis Oliveira Júnior	2393025	Reitoria	E-101	E-102	09/05/17 à	09/11/18	23327.000752/2018-21
			E-102	E-202	09/11/18		23327.002593/2018-07
Evelucia Borges de Almeida Maia	2392461	Itaberaba	E-101	E-102	09/05/17 à	09/11/18	23805.000326/2018-12
			E-102	E-202	09/11/18		23805.000454/2018-58
Ednaldo da Silva Dantas	2392693	Governador Mangabeira	D-101	D-102	09/05/17 à	09/11/18	23337.000126/2018-15
			D-102	D-202	09/11/18		23337.000563/2018-39
Tatiane de Jesus Ribeiro	2265425	Itaberaba	E-202	E-203	23/05/17 à	23/11/18	23805.000168/2018-92
			E-203	E-303	23/11/18		23805.000502/2018-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.933 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Diego Pereira André de Lima	2392654	Xique-Xique	D-101	D-102	10/05/17 à	10/11/18	23806.000078/2018-91
			D-102	D-202	10/11/18		23806.000322/2018-16
Rafael José Soares Santos Dutra	1359049	Reitoria	E-101	E-102	10/05/17 à	10/11/18	23327.002231/2018-16
			E-102	E-202	10/11/18		23327.000816/2018-93
Katiana Carla Bezerra Rigaud	2395049	Itapetinga	E-101	E-102	11/05/17 à	11/11/18	23331.000090/2018-20
			E-102	E-202	11/11/18		23331.000334/2018-74
Ozeias Pires Silva	2393178	Santa Inês	E-101	E-102	11/05/17 à	11/11/18	23332.000008/2018-57
			E-102	E-202	11/11/18		23332.000669/2018-82
Crislaine Nascimento Moura	2394507	Governador Mangabeira	D-101	D-102	12/05/17 à	12/11/18	23328.000566/2017-09
			D-102	D-202	12/11/18		23337.000576/2018-16
Ivanildo Claudino da Silva	2395304	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-102	12/05/17 à	12/11/18	23328.000576/2017-36
			D-102	D-202	12/11/18		23328.000392/2018-57
Luís Augusto Barreto da Silva	1196609	Xique-Xique	E-101	E-102	12/05/17 à	12/11/18	23806.000082/2018-50
			E-102	E-202	12/11/18		23806.000324/2018-13
Ravel Rodrigues Ribeiro	2395256	Itapetinga	D-101	D-102	15/05/17 à	15/11/18	23334.001032/2018-93
			D-102	D-202	15/11/18		23331.000357/2018-89
Marlon Shinichi Okazawa Alves	2394554	Governador Mangabeira	C-101	C-102	16/05/17 à	16/11/18	23806.000076/2018-01
			C-102	C-202	16/11/18		23337.000591/2018-56
Paulo Ricardo da Silva Barbosa	2395350	Serrinha	C-101	C-102	18/05/17 à	18/11/18	23790.000192/2018-38
			C-102	C-202	18/11/18		23790.000211/2018-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.934 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Localiza exercício de servidora.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada, lotada na Reitoria, na Unidade Organizacional (UORG) PROPES.

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	DE	PARA
			UORG	UORG
SILVANA BASTOS PAULA	Técnico em Arquivo	2331245	NUGD	PROPES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

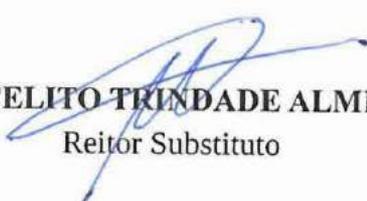
PORTARIA Nº 2.935 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto(a) do Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, Campus Santa Inês.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CLOVIS COSTA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1745798, Técnico em Agropecuária, para exercer a função de substituto do Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG 02, *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.936 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Contador.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Emanuel Bitencourt Araujo**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1893201, com exercício no *campus* Alagoinhas, nos termos do processo nº 23807.000152/2018-60, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **02/01/2019 a 01/04/2019**.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.937 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidores para atuar como Fiscais de Contrato em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar os servidores: GESSIONEI DA SILVA SANTANA, Siape: 1503012, Cargo: Professor EBTT / Chefe do Núcleo de Inovação Tecnológica da função de Fiscal Titular e VICTOR SANTANA BORGES, Siape: 1824713, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação da Função de Fiscal Suplente do **Contrato de Adesão**, celebrado com a Empresa **COELBA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA** – Parque Tecnológico.

Art. 2º Designar para atuar como Fiscais do Contrato de Adesão celebrado com a Empresa **COELBA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA** – Parque Tecnológico, em atendimento ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93, os seguintes servidores (as):

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função	Lotação
Jaqueline Santos Vieira	1890628	Assistente em administração	Titular	Reitoria
Raimundo Luiz Nunes Vaz da Silva	2213950	Professor de EBTT	Suplente	Reitoria

Art. 3º Revogar a portaria 51 de 15 de Janeiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.938 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Sérgio Cardoso Novo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1668308, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002583/2018-63, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **19/12/2018 a 01/02/2019**.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.940, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Aceleração de Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Cláudia Kazumi Kiya	2903889	Senhor do Bonfim	D-102	D-301	23333.000961/2018-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.941 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

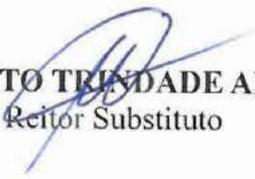
Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Décio Pereira Silva Júnior	3037678	Senhor do Bonfim	Mestrado	31/10/2018	23333.000952/2018-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.942, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90: considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Ártus Bolzanni	1321105	Campus Senhor do Bonfim	III	07/03/2018	23333.000148/2017-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.943, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, considerando:

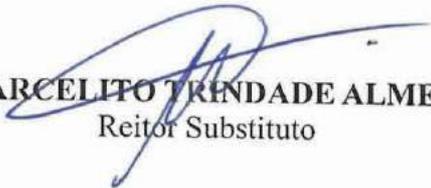
- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Patrícia Moura Neves	2902734	Campus Santa Inês	III	02/03/2018	23333.000329/2018-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.944, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90: considerando:

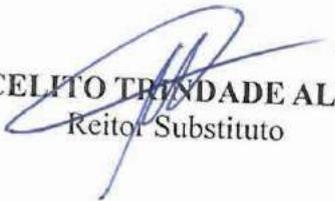
- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Claudia Kazumi Kiya	2903889	Campus Senhor do Bonfim	III	26/10/2016	23333.000952/2016-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.945, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Nilda Magalhães	2187906	Uruçuca	C-202	C-203	21/01/18	23335.000066/2018-51
Judson de Freitas Rocha Júnior	1950598	Uruçuca	E-204	E-205	04/06/18	23335.000777/2018-25
Antônio Santos Souza	1459296	Santa Inês	D-409	D-410	14/07/18	23332.000706/2018-52
Eder Moraes Araujo	1855403	Uruçuca	D-405	D-406	02/09/18	23335.000569/2018-26
Hugo José dos Santos	1616419	Santa Inês	D-407	D-408	14/09/18	23332.000707/2018-05
Rafael Antonio Viana da Fonseca	1340320	Guanambi	E-208	E-209	01/11/18	23330.000114/2018-51
Kamila Gonçalves Rios	2379830	Senhor do Bonfim	C-409	C-410	01/11/18	23333.000278/2018-58
Ademar Francisco Ribeiro	1296504	Senhor do Bonfim	E-406	E-407	03/11/18	23333.000243/2018-19
Aline Nascimento Paz	2393843	Xique-Xique	E-101	E-102	12/11/18	23806.000299/2018-60
Micheline Santos de Jesus	1981202	Valença	D-404	D-405	13/11/18	23336.000238/2018-86
Claudineia Trindade Souza	1981067	Santa Inês	C-404	C-405	13/11/18	23332.000067/2018-25
Valéria Carvalho Sampaio	2393918	Serrinha	D-101	D-102	15/11/18	23790.000058/2018-37
Isaac Silva de Jesus	2395496	Bom Jesus da Lapa	C-101	C-102	22/11/18	23328.000575/2017-91
Valmir Silva Santos Andrade	1982223	Santa Inês	D-404	D-405	22/11/18	23332.000164/2018-18
Geisiane Novaes de Santana	1982850	Santa Inês	D-404	D-405	23/11/18	23332.000237/2018-71
Claúdia de Almeida Rivas Alonso	1982984	Reitoria	D-404	D-405	23/11/18	23327.000427/2018-68
Silvio Menezes Chaves	2395567	Governador Mangabeira	C-101	C-102	23/11/18	23337.000139/2018-94
Gabriel Sena Almeida	1983068	Teixeira de Freitas	D-204	D-205	23/11/18	23334.001018/2018-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.946 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

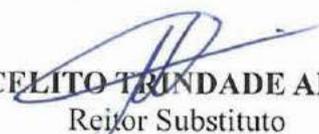
Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Jeniel Mendes Muricy	2216296	Senhor do Bonfim	A-311	A-312	06/07/14 à 06/01/16	06/01/16	23333.000977/2018-06
			A-312	A-412	13/05/15 à 13/11/16		23333.000745/2016-88
Joel Eugênio Cordeiro Júnior	1146377	Reitoria	E-101	E-102	02/05/17 à	02/11/18	23327.004267/2017-45
			E-102	E-202	02/11/18		23327.002241/2018-43
Mário Madielson Varjão Romão	2393103	Itaberaba	D-101	D-102	09/05/17 à	09/11/18	23805.000170/2018-61
			D-102	D-202	09/11/18		23805.000563/2018-75
Liane da Cruz Mota	1861122	Governador Mangabeira	E-101	E-102	10/05/17 à	10/11/18	23337.000118/2018-79
			E-102	E-202	10/11/18		23337.000600/2018-17
Rafael dos Santos Silva Oliveira	2392633	Itaberaba	E-101	E-102	11/05/17 à	11/11/18	23805.000169/2018-37
			E-102	E-202	11/11/18		23805.000562/2018-21
Marília de Jesus Ferreira	2395735	Senhor do Bonfim	C-101	C-102	23/05/17 à	23/11/18	23333.000087/2018-96
			C-102	C-202	23/11/18		23333.000989/2018-22
Edvan Assis de Oliveira	2395688	Alagoinhas	D-101	D-102	24/05/17 à	24/11/18	23807.000021/2018-82
			D-102	D-202	24/11/18		23807.000159/2018-81
Patrícia da Silva Santos	1860831	Uruçuca	E-202	E-203	25/05/17 à	25/11/18	23335.000249/2018-76
			E-203	E-303	25/11/18		23335.000894/2018-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.947 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença paternidade ao
servidor Lucas Ferreira Borges.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder licença paternidade ao servidor Lucas Ferreira Borges, matrícula SIAPE 1939255, com exercício no campus Itapetinga, nos termos do processo nº 23331.501649/2018-34, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 30/10/2018 a 03/11/2018 (05 dias) e prorrogação nos dias 04/11/2018 a 18/11/2018 (15 dias).


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-
REITORIA**

**Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br**

PORTARIA Nº 2.948 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de contribuir na criação do Regimento Interno dos *Campi*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, sobre presidência do primeiro nome da lista, Grupo de Trabalho com a finalidade de contribuir na criação do Regimento Interno dos *Campi*.

Número	Nome	Lotação	Matrícula SIAPE
01	Fernanda Pereira Santos	Reitoria / Prodin	2689526
02	Francineide Pereira de Jesus	Serrinha	1759268
03	Yone Carneiro de Santana Goncalves	Catu	2373236
04	Rosangela Lima de Neves Rodrigues	Santa Inês	1672811
05	Junio Batista Custodio	Bom Jesus da Lapa	1860272
06	Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Teixeira de Freitas	2000080
07	Marilina de Araujo Oliveira Bastos	Xique-Xique	2267857

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.949 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

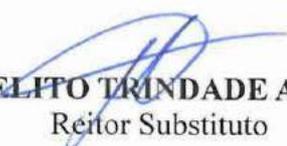
Designar Comissão de PAD, para apuração dos fatos correlacionados ao RELATÓRIO DA FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO IMPLANTADA NA SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – Campus Catu e demais fatos conexos (Protocolado nº 23327.511275/2018-24)

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **TITO SANTANA GOMES**, Administrador, SIAPE nº 8394270, **ANDRÉ BASTOS DE QUEIROZ**, Auxiliar Rural, SIAPE nº 1214035 e **ANDERSON CORREIA DOS SANTOS**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIIAPE nº 2459699, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal Baiano, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos, conforme o que conta no expediente supramencionado e demais documentação conexa ao objeto da denúncia.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.950-A, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Reconduzir Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar, objeto do
Processo nº 23327.001947/2018-98

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018,
publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas nas
Leis nº 11.892 de 29/12/2008 e nº 8.112/90, considerando:

- o teor do ofício nº 06/CPAD, de 07 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo
Administrativo Disciplinar, objeto do processo nº 23327.001947/2018-98, instituída pela Portaria nº
2.581, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão
dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.951 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Miriam Batista da Silva	1529495	Senhor do Bonfim	E-408	E-409	01/11/18	23333.000474/2018-22
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	2390307	Bom Jesus da Lapa	D-101	D-102	02/11/18	23328.000604/2017-15
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Teixeira de Freitas	E-101	E-102	02/11/18	23334.001029/2018-70
Jalene Meira Moreira	2391448	Xique-Xique	E-101	E-102	04/11/18	23806.000274/2018-66
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	2394622	Itapetinga	D-101	D-102	08/11/18	23331.000051/2018-22
Lucas Reis Trindade Nascimento	2392586	Guanambi	E-101	E-102	08/11/18	23330.000086/2018-71
Robson Gomes Kisasi	2394602	Uruçuca	D-101	D-102	10/11/18	23335.000466/2018-66
Andressa Santana Gonçalves	2394715	Itapetinga	C-101	C-102	11/11/18	23331.000313/2018-59
Leandro Brandão Silva Amorim	2394614	Uruçuca	D-101	D-102	11/11/18	23335.000467/2018-19
Guilherme Neves Oliveira	1630712	Guanambi	E-207	E-208	16/11/18	23330.000060/2018-23
Josenildo da Silva Lima	1983434	Senhor do Bonfim	D-204	D-205	22/11/18	23333.000074/2018-17
Rita de Cássia Lima Silva	2265752	Itapetinga	C-202	C-203	27/11/18	23331.000035/2018-30
Miriam Alves Pereira	1975812	Guanambi	C-404	C-405	29/11/18	23330.000106/2018-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO BASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.952 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar servidor para exercer a função de substituto do Coordenador de Extensão, Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO, Técnico em Alimentos e Laticínios, Matrícula SIAPE 1893738, para substituir o titular da função de Coordenador de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, do Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.953 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Designar servidora para exercer a função de substituta do Coordenador de Pesquisa, Campus Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora LETÍCIA CARIBÉ BATISTA REIS, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1890289, para substituir o titular da função de Coordenador de Pesquisa, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, do Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.954, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Maria Lucine Santos Carneiro	1164783	Catu	D-201	D-202	18/03/2015 a 18/03/2017	22/03/2018	23329.000246/2018-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO RASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.955, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Patrícia Natália Ribeiro Soares	1858113	Senhor do Bonfim	D-201	D-202	04/04/2016 a 04/04/2018	07/11/2018	23333.000956/2018-82
Anísia Gonçalves Dias Neta	1063150	Senhor do Bonfim	D-101	D-102	31/10/2016 a 31/10/2018	31/10/2018	23333.000133/2018-57
Naiara Maia Oliveira	1146987	Guanambi	D-101	D-102	01/11/2016 a 01/11/2018	01/11/2018	23330.000089/2017-24
Gabriela Marinho Maciel Santiago	1226502	Valença	D-101	D-102	01/11/2016 a 01/11/2018	01/11/2018	23336.000185/2018-01
Dhanyane Alves Castro	1729809	Teixeira de Freitas	D-101	D-102	03/11/2016 a 03/11/2018	03/11/2018	23334.000262/2018-35
Jeferson do Rosário Almeida	1210474	Catu	D-101	D-102	04/11/2016 a 04/11/2018	04/11/2018	23329.000164/2018-77
Luana Tássia dos Santos Ramos	1105886	Catu	D-101	D-102	04/11/2016 a 04/11/2018	04/11/2018	23329.000086/2018-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.956, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Sidney dos Santos Souza	2345385	Guanambi	D-101	D-102	07/11/2016 a 07/11/2018	07/11/2018	23330.000204/2018-41
Fernanda Alves de Santana	1345630	Guanambi	D-101	D-102	08/11/2016 a 08/11/2018	08/11/2018	23330.000153/2018-58
Vaniele Souza Ribeiro	2345612	Guanambi	D-101	D-102	08/11/2016 a 08/11/2018	08/11/2018	23330.000210/2018-07
Maria Nazaré Guimarães	1940276	Catu	D-101	D-102	09/11/2016 a 09/11/2018	09/11/2018	23329.000358/2018-72
Jacqueline Araújo Castro	1035364	Governador Mangabeira	D-101	D-102	10/11/2016 a 10/11/2018	10/11/2018	23337.000056/2018-03
Izabela Lorena Azevedo	2345625	Senhor do Bonfim	D-101	D-102	10/11/2016 a 10/11/2018	10/11/2018	23333.000364/2018-61
Ivanildo Rocha Porto	2345696	Teixeira de Freitas	D-101	D-102	10/11/2016 a 10/11/2018	10/11/2018	23334.000192/2018-15
Tatiane Bitencourt Barreto	1932695	Alagoinhas	D-101	D-102	10/11/2016 a 10/11/2018	10/11/2018	23807.000155/2017-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.957, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Graziele Quintela de Carvalho	2345800	Alagoinhas	D-101	D-102	14/11/2016 a 14/11/2018	14/11/2018	23807.000164/2017-11
Josenilton do Nascimento Souza	2346142	Guanambi	D-101	D-102	16/11/2016 a 16/11/2018	16/11/2018	23330.000232/2017-88
Érica Maresol Reinha Shima	1156919	Governador Mangabeira	D-101	D-102	16/11/2016 a 16/11/2018	16/11/2018	23337.000051/2018-72
André Fazolo Constantino	1068450	Catu	D-101	D-102	17/11/2016 a 17/11/2018	17/11/2018	23329.000357/2018-28
Milena de Araújo Limoeiro	2346033	Uruçuca	D-101	D-102	17/11/2016 a 17/11/2018	17/11/2018	23335.000179/2018-56
Fátima Aparecida Castriani Sanches	2346231	Catu	D-101	D-102	18/11/2016 a 18/11/2018	18/11/2018	23329.000462/2018-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.958, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Cleide Teixeira Alves	1178330	Guanambi	D-101	D-102	20/11/2016 a 20/11/2018	20/11/2018	23330.000143/2018-12
Francisco Augusto da Silva	2345864	Guanambi	D-101	D-102	22/11/2016 a 22/11/2018	22/11/2018	23330.000155/2018-47
José Francisco de Almeida	1211296	Santa Inês	D-101	D-102	23/11/2016 a 23/11/2018	23/11/2018	23332.000035/2018-20
Neyla Reis dos Santos Silva	2669187	Serrinha	D-101	D-102	30/11/2016 a 30/11/2018	30/11/2018	23790.000057/2018-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.960, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Constitui Comissão Especial de Revisão dos Documentos, de Compras e Licitações no âmbito do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Revisão dos Documentos Padronizados para os Processos de Compras e Licitações no âmbito do Instituto:

SERVIDOR	CARGO NA COMISSÃO	SIAPE	CARGO EFETIVO
Josemary Barbosa da Silva	PRESIDENTE	2017456	Assistente em Administração
Themistocles Martins Alves Rodrigues	MEMBRO	1757325	Administrador
Camila Cunha Gesteira	MEMBRO	1798046	Técnica em Alimentos
Simone de Souza Carvalho	MEMBRO	1691070	Assistente em Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.962, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede *sub judice* Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no parecer da ação judicial 1000098-71.2017.4.01.3309 e Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Silvia Cláudia Marques Lima	1577873	Guanambi	D-202	D-301	17/05/2010	23330.000019/2010-08
			D-301	D-302	14/07/2010	23330.000019/2010-08
			D-302	D-303	14/01/2012	23330.000019/2012-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO FASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.963, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede *sub judice* Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no parecer da ação judicial 1000098-71.2017.4.01.3309 e Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO
			DE	PARA	
Dênio de Oliveira	51757	Catu	D-401	D-501	01/08/2008
			D-501	D-502	01/02/2010
			D-502	D-503	01/08/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.965, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convalida atos e prorroga prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada através da Portaria nº 1.930, de 12 de julho de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria nº 1.930, de 12 de julho de 2018, designada para elaborar a minuta do Regimento Interno da Diretoria da Educação a Distância -DEaD, no âmbito do IF Baiano.

Art. 2º Convalidar os trabalhos realizados pelo referido Grupo de Trabalho no período de 11 de outubro de 2018 a 26 de novembro de 2018, uma vez que a eficácia de tais atos administrativos devem ser preservados para continuidade dos trabalhos por estes realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.966, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica a portaria nº 2.708 que remove a pedido servidor(a) do campus Catu para o campus Teixeira de Freitas.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2.964 de 26/11/2018, publicado no D.O.U. de 27/11/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.708, de 16 de outubro de 2018, que remove a pedido, servidora do Campus Catu para o Campus Teixeira de Freitas, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ: “PORTARIA Nº 2.708, DE OUTUBRO DE 2018.”

LEIA-SE: “PORTARIA Nº 2.708, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.967, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Constitui Comissão para coordenar o processo seletivo para remoção de servidores, nos termos do Edital nº 112/2018.

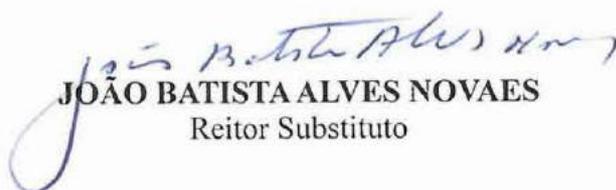
O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2.964 de 26/11/2018, publicado no D.O.U. de 27/11/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Comissão para o processo seletivo para remoção de Servidores Técnico-Administrativos e Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano, nos termos do Edital nº 112/2018, com os servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula SIAPE	Lotação	Membro
Luciana Helena Cajas Mazzutti	1210640	Alagoinhas	Presidente
Emily Lima Carvalho	1131574	Governador Mangabeira	Membro
Gérson Limoeiro Alves	2340894	Serrinha	Membro
Marcelo de Oliveira Santos	2361239	Reitoria	Membro
Thaline Teixeira Novaes Carneiro	1830889	Reitoria	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro Imbuí - CEP: 41.720-052 - Salvador-BA

E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.968, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Constitui o Núcleo Permanente de Pessoal Docente do *Campus Xique-Xique*.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 2.964 de 26/11/2018, publicado no D.O.U. de 27/11/2018, Seção 2, página 15, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução nº 15, de 24 de abril de 2017, do CONSUP, que aprova *ad referendum* a alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente;

- o Processo nº 23327.001351/2017-15 que trata do processo eleitoral para escolha dos membros da CPPD do IF Baiano para o biênio 2017-2019 disciplinado pelo Edital nº 46, de 24 de abril de 2017;

- o teor do Memorando nº 137/2018/IFBAIANO/*Campus Xique-Xique*/GABINETE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Permanente de Pessoal Docente-NPPD do *Campus Xique-Xique* do IF Baiano para o período 2018-2019, com os(as) servidores(as) abaixo:

<i>Campus</i>	Servidor	Matrícula SIAPE	Situação
Xique-Xique	RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA	1998633	Presidente
	THIAGO ALBERTO ALVES DOS SANTOS	2979124	Vice-Presidente
	SHAUANE ITAINHARA FREIRE NUNES	3028802	Secretária
	CAROLINA GONZALES DA SILVA	3063491	Suplente do presidente
	DENISE DE JESUS LEMOS FERREIRA	1011975	Suplente do vice-presidente
	ALINE COSTA RABÊLO	3064669	Suplente da secretária

Art. 2º O mandato dos membros do NPPD será de 1 ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO BATISTA ALVES NOVAES
Reitor Interino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.969, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede *sub judice* Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no parecer da ação judicial 1000098-71.2017.4.01.3309 e Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO
			DE	PARA	
Sebastião Edson Moura	51764	Catu	D-401	D-501	01/08/2008
			D-501	D-502	01/02/2010
			D-502	D-503	01/08/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.970, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede *sub judice* Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no parecer da ação judicial 1000098-71.2017.4.01.3309 e Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO
			DE	PARA	
Jaibis Freitas de Souza	51766	Catu	D-401	D-501	01/08/2008
			D-501	D-502	01/02/2010
			D-502	D-503	01/08/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.971, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Moisés Silva Mendes	3037551	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	III	05/04/2018	23328.000183/2018-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.974, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Compor Comissão para elaboração do PPC do Curso de Especialização – *Lato Sensu* em Libras na modalidade de Educação a Distância. do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão para elaboração do PPC do Curso de Especialização – *Lato Sensu* em Libras na modalidade de Educação a Distância. do IF Baiano, descrita na relação abaixo:

MEMBRO	CATEGORIA	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Rita de Cássia Souza Martins	Docente	2055539	Reitoria	Presidente
Aisamaque Gomes de Souza	Docente	2404669	Alagoinhas	Membros
Aline da Cruz Porto Silva	Docente	1999483	Catu	
Andreia Rego da Silva Reis	docente	2050356	Reitoria	
Enos Figueiredo de Freitas	Docente	1979806	Senhor do Bonfim	
Nilton de Santana dos Santos	Docente	51756	Reitoria	
Wasley de Jesus Santos	Docente	2006067	Santa Inês	

Art. 2º A referida Comissão tem o prazo de noventa dias, a partir de sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.975, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº 2.668, de 08 de outubro de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 30/10/2018 pela Comissão Especial de Avaliação, parte integrante do Processo nº 23330.000619/2018-15, referente à promoção à classe de Titular da Professora **OZENICE SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1173409, do IF Baiano – *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.976 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, considerando o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no D.O.U. De 31/12/13, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Elielton Santos Cardoso	3063679	Senhor do Bonfim	Especialização	16/10/2018	23333.000850/2018-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.977, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Calixto Júnior de Souza	1649666	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	III	10/01/2017	23333.000104/2017-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.978, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **MARIO JORGE PEREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1294861, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.002587/2018-41, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **02/01/2019 a 31/01/2019**.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.979, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora,
ocupante do cargo de Assistente em
Administração, do *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder licença à gestante para servidora, ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA, Matrícula SIAPE: 1800517, Assistente em Administração, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23327.002735/2018-28, pelo período de 02.11.2018 a 01.03.2019 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.980, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA, Matrícula SIAPE: 1800517, Assistente em Administração, com exercício no *Campus* Catu, nos termos do processo nº 23327.002735/2018-28, pelo período de 02.03.2019 a 30.04.2019 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



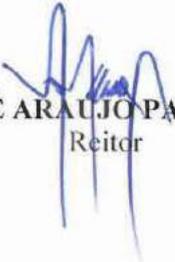
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.981, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus Teixeira de Freitas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder licença à gestante para servidora, MICHELLE COSTA BATISTA, Matrícula SIAPE: 1674222, Assistente em Administração, com exercício no *Campus Teixeira de Freitas*, nos termos do processo nº 23334.001106/2018-91, pelo período de 25.10.2018 a 21.02.2019 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.


AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.982, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora MICHELLE COSTA BATISTA, Matrícula SIAPE: 1674222, Assistente em Administração, com exercício no *Campus* Teixeira de Freitas, nos termos do processo nº 23334.001107/2018-36, pelo período de 22.02.2019 a 22.04.2019 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.983, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede licença à gestante para a servidora,
ocupante do cargo de Assistente Social, do
Campus Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder licença à gestante para servidora, ALINE NASCIMENTO PAZ, Matrícula SIAPE: 2393843, Assistente Social, com exercício no *Campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000828/2018-39, pelo período de 28.09.2018 a 25.01.2019 (120dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.984, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede prorrogação da licença à gestante para a servidora, ocupante do cargo de Assistente Social, do *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

I – Conceder prorrogação da licença à gestante para servidora ALINE NASCIMENTO PAZ, Matrícula SIAPE: 2393843, Assistente Social, com exercício no *Campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000828/2018-39, pelo período de 26.01.2019 a 26.03.2019 (60 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – e-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.985, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Constitui Comissão para elaboração do Censo Escolar no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir comissão para elaboração do Censo Escolar no âmbito do Instituto Federal Baiano, com os membros abaixo mencionados:

MEMBRO	CATEGORIA	SIAPE	FUNÇÃO
Ariomar Rodrigues dos Santos	Professor EBTT	2219258	Coordenador
Estácio Moreira da Silva	Professor EBTT	2106536	Coordenador
Andreia Rego da Silva Reis	Professora EBTT	2050356	Membro
Diego Barreto Reis	Assistente de Aluno	2391956	Membro
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Membro
Fernanda Souza Costa	Contadora	2382565	Membro
Jamile Nascimento do Sacramento	Assistente Social	1800585	Membro
Joaquim Filho Moreira de Castro	Assistente em Administração	47157	Membro
Jordânia Medeiros Coutinho	Técnica em Assuntos Educacionais	1824999	Membro
Kelly Cristina Brito de Jesus	Pedagoga	1890026	Membro
Linton Thiago Costa Esteves	Analista de Tecnologia da Informação	3007012	Membro
Osvaldo Barreto Oliveira Junior	Professor EBTT	1578300	Membro
Valmiro Moraes de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	2338702	Membro

Art. 2º A referida Comissão tem o prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAUJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.986, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Eliaquim José Teixeira Santos	3030041	Campus Xique-Xique	III	16/03/2018	23806.000197/2018-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.987, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 24/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;
- a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;
- o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;
- a Resolução nº 08, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Maria Auricélia Ferreira Marques	3007271	Campus Xique-Xique	II	20/02/2018	23806.000117/2018-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.991, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Reconduzir Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar de Rito
Sumário nº 23327.003423/2017-51.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018,
publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas nas
Leis nº 11.892 de 29/12/2008 e nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 05/2018/CPAD, DE 28/11/2018, nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo
Disciplinar de Rito Sumário nº 23327.003423/2017-51, instaurada pela Portaria nº 1936, de 24 de
outubro de 2017, prorrogada pela Portaria 2176, de 22 de novembro de 2017, nº 2251, de 06 de
dezembro de 2017, nº 7.700, de 20 junho de 2018, nº 1.860, de 05 de julho 2018 e nº 2.822, de 30
de outubro de 2018;

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos
trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.992, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede Aceleração de Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder aceleração de promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		PROCESSO
			De	Para	
Fábio Gonçalves da Silva	1143810	Itaberaba	D-102	D-301	23805.000560/2018-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.993, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Reconduzir Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.002394/2018-91.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018,
publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas nas
Leis nº 11.892 de 29/12/2008 e nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 13/2018/CPAD, de 27/11/2018, nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo
Disciplinar nº 23327.002394/2018-91, instaurada pela Portaria nº 2.605, de 02 de outubro de 2018;

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra vigor nesta data.


AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CODPE
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: dgp@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.994, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Ana Carina Freire Barbosa Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1757220, com exercício no *campus* Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000770/2018-23, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de **03/12/2018 a 01/01/2019**.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Rua do Rouxinol nº 115 – Imbuí – CEP: 41720-052 – Salvador/BA
Tel.: (71) 3186-0011 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.996, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Constituir Comissão Organizadora do estande institucional do IF Baiano que funcionará na 31ª FENAGRO 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, lotados na Reitoria, relacionados abaixo, para compor a Comissão Organizadora do Estande Institucional do IF Baiano que funcionará na 31ª FENAGRO 2018, cuja vigência será do período de 24 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

	Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Função na comissão
01	Rafael Oliva Trocoli	1785904	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Presidente
02	Adelmo Aquino das Neves	2227308	Técnico de Tecnologia da Informação	Membros
03	Anderson Santana de Souza	1825390	Arquivista	
04	Ana Paula Marques de Figueredo	1669288	Assistente em Administração	
05	Anaeli Silva Bastos	3046546	Relações Públicas	
06	Calila Teixeira Santos	1799356	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	
07	Carla Andreia Souza Nascimento	2327268	Secretario Executivo	
09	Cristina Mascarenhas Santos	3044958	Nomeado Cargo Comis. - 04	
10	Jaqueline Santos Vieira	1890628	Assistente em Administração	
11	Joel Eugênio Cordeiro Júnior	1146377	Analista de Tecnologia da Informação	
12	Jordânia Medeiros Coutinho	1824999	Técnico em Assuntos Educacionais	
13	José Alberto Ferreira de Andrade Júnior	1071800	Secretario Executivo	
14	Kelly Cristina Brito de Jesus	1890026	Pedagogo-Area	
15	Louise Tanajura Ramos	1419197	Técnica em Assuntos Educaionais	
16	Luís Carlos Batista de Jesus	1745826	Bibliotecário-Documentalista	
17	Luís Henrique Alves Gomes	1582214	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	
18	Luiz Fernando de Andrade Junior	1783630	Técnico de Tecnologia da Informação	
19	Marcela Sacramento do Espírito Santo	2017441	Assistente em Administração	
20	Marcílio Bastos Paixão	1949305	Analista de Tecnologia da Informação	
21	Marila Cristine Sales Marques	1768254	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	
22	Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	1887319	Assistente em Administração	
23	Priscila Coutinho Miranda	2355782	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	
24	Rogério Mangabeira Vicente de Aquino	2389298	Analista de Tecnologia da Informação	
25	Sérgio André Oliveira de Carvalho	2077073	Técnico de Tecnologia da Informação	
26	Thiago Nascimento Ferreira dos Santos	2327364	Diagramador	
27	Uilma dos Santos Reis	2045132	Assistente em Administração	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Portaria nº 2.997 de 30 de novembro de 2018.

Institui o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles e demais instâncias de supervisão, no âmbito do IF Baiano, e dá outras providências.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no D.O.U. de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 11.892 de 29/12/2008, e considerando o art. 23 da Instrução Normativa Conjunta nº 1 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria- Geral da União, de 10 de maio de 2016, bem como, no art. 4º da Portaria CGU nº 1089, de 25 de abril de 2018

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 2º. O Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles terá a seguinte composição:

- I - Reitor(a);
- II – Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento;
- III - Pró-Reitor (a) de Desenvolvimento Institucional
- IV - Pró-Reitor (a) de Ensino;
- V - Pró-Reitor (a) de Extensão;
- VI – Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
- VII - Diretor(a) de Gestão de Pessoas;

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

- VIII - Diretor(a) de Gestão da Tecnologia da Informação;
- IX - Diretores(as) Gerais de *campus*.

§ 1º. O Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles será presidido pelo Reitor e, na sua ausência, pelo Diretor Executivo.

§ 2º. A Assessoria Processual do Gabinete do Reitor exercerá o papel de secretaria-executiva do Comitê, bem como auxiliará na supervisão e no monitoramento das políticas de governança, de gestão de riscos e de integridade no âmbito do IF Baiano.

§ 3º. O Comitê poderá convocar representantes das unidades/setores do IF Baiano para participarem das reuniões.

§ 4º. O Comitê poderá reunir-se em quórum mínimo de 12 (doze) membros, presentes, necessariamente, o Reitor e/ou o Diretor Executivo.

Art. 3º. Compete ao Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles:

- I - promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;
- II - institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;
- III - promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- IV - garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- V - promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- VI - promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;
- VII - aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;
- VIII - supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- IX - liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;
- X - estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;
- XI - aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;
- XII - emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e
- XIII - monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

XIV - auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 9.203, de 2017;

XV - incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados no Instituto, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;

XVI - elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência;

XVII - auxiliar a alta administração na estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade do IF Baiano, em observância ao disposto na Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018; e

XIX - incentivar e promover estratégias e ações para a disseminação da cultura de Integridade no âmbito do IF Baiano.

Art. 4º. Fica criado o Subcomitê de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência, com o objetivo de apoiar e assessorar os atos e ações do Comitê de Governança, Riscos e Controles.

Art. 5º. O Subcomitê de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência terá a seguinte composição:

I - 02 (dois) representantes da Assessoria do Gabinete do Reitor, indicados pelo Reitor;

II - 08 (oito) representantes das Pró-Reitorias/Diretorias Sistêmicas/Coordenação de Comunicação, indicados pelo titular de cada um desses setores.

§ 1º. O Subcomitê poderá convocar para participar de suas reuniões membros dos Grupos de Trabalho de Gestão de Riscos das unidades organizacionais, bem como, servidores do Instituto, que detenham informações importantes ou cuja participação seja relevante aos assuntos pertinentes ao Subcomitê.

§ 2º. O Subcomitê será o canal de comunicação direta dos Núcleos de Planejamento e Parceiras Institucionais (NUPPI) dos *Campi* e dos setores da Reitoria para encaminhamento das necessidades, informações e demandas relativas à temática da Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência.

Art. 6º. Compete ao Subcomitê de Gestão de Riscos, Controles Administrativos e Transparência:

I - incentivar a integração dos agentes responsáveis pela gestão de riscos e controles internos da gestão;

II - orientar e disseminar informações sobre as regulamentações, leis e códigos, normas e padrões na condução das políticas e na prestação de serviços de interesse público;

III - auxiliar no funcionamento das estruturas da gestão de riscos e controles internos da gestão, observadas as estratégias aprovadas pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles;

IV - propor ao Comitê de Governança, Riscos e Controles políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos de comunicação e monitoramento para a gestão de riscos;

V - apoiar atividades de capacitação dos agentes públicos no exercício do cargo, função e emprego em gestão de riscos;

VI - promover a disseminação da cultura de gestão de riscos e controles internos da gestão;

VII - orientar e emitir recomendações sobre a gestão de riscos e controles internos da gestão;

VIII - propor método de priorização de processos para o processo de gestão de riscos;

IX - propor limites de exposição a riscos dos órgãos de assistência direta e imediata ao Reitor e das unidades organizacionais do IF Baiano;

X - dar conhecimento ao Comitê de Governança, Riscos e Controles de riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos estratégicos e a prestação de serviços de interesse público;

XI - avaliar e orientar sobre os resultados de medidas de aprimoramento destinadas à correção das deficiências identificadas na gestão de riscos;

XII - reportar informações sobre gestão de riscos para subsidiar a tomada de decisões e assegurar que estejam disponíveis em todos os níveis; e

XIII - auxiliar os gestores na formulação e no aperfeiçoamento permanente das diretrizes de controle no âmbito da gestão pública;

XIV - auxiliar as unidades organizacionais do IF Baiano na identificação e mapeamento de riscos das áreas específicas;

XV - praticar outros atos de natureza técnica e administrativa necessários ao exercício de suas responsabilidades.

Art. 7º. Os titulares das unidades organizacionais discriminadas nos incisos de I a IX do art. 2º. são os responsáveis pela Gestão de Riscos no âmbito de suas unidades, devendo criar Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos para implementação de ações relacionadas à política de gestão de riscos, sob orientação do Subcomitê e NUPPI.

Art. 8º. Compete aos Grupos de Trabalho de Gestão de Riscos, no âmbito das unidades organizacionais:

I - auxiliar no cumprimento dos objetivos estratégicos, as políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para a comunicação e institucionalização da gestão de riscos e controles internos da gestão;

II - subsidiar o gerenciamento de riscos dos processos de trabalho;

III - implementar e gerenciar as ações do Plano de Gestão de Riscos, a ser instituído pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles, e avaliar os resultados;

IV - apoiar o monitoramento de riscos ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados, de acordo com o modelo de gestão de riscos aprovado e com esta Política;

V - gerar e reportar informações adequadas sobre a gestão de riscos e controles internos da gestão às Instâncias de Supervisão de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão;

VI - cumprir as recomendações e observar as orientações emitidas pelas Instâncias de Supervisão de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão;

VII - praticar outros atos de natureza técnica e administrativas necessárias ao exercício de suas responsabilidades.

Art. 9º. O Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para aprovar o seu Regimento Interno, dispondo sobre suas responsabilidades e funcionamento.

Art. 10. Fica criado o Subcomitê de Integridade/IF Baiano em consonância com o disposto na Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018.

Art. 11. O Subcomitê de Integridade/IF Baiano será composto pelo(a) titular de cada uma das seguintes unidades:

- I – Assessoria Processual, que o coordenará;
- II – Responsável pela unidade correcional;
- III - Ouvidoria; e
- IV - Comissão de Ética, representada por um de seus membros designados pelo Reitor.

Parágrafo único. Os trabalhos do Subcomitê de Integridade/IF Baiano serão apoiados por representantes da Assessoria do Gabinete do Reitor e da Auditoria Interna do IF Baiano, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Portaria CGU nº 1.089/2018.

Art. 12 - Compete ao Subcomitê de Integridade/IF Baiano:

- I - coordenar a elaboração e revisão do Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II - coordenar a implementação do Programa de Integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando ao aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- III - atuar na orientação e treinamento dos servidores do IF Baiano com relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade; e
- IV - executar outras ações relacionadas à implementação do Plano de Integridade, em conjunto com as demais unidades do Instituto.

Art. 13 - São atribuições do Subcomitê de Integridade/IF Baiano no exercício de suas competências:

- I - submeter à aprovação do Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II - mapear a situação das instâncias especificamente relacionadas ao Programa de Integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III - atuar em conjunto com os Núcleos de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para integridade, conforme disposto no art. 2º da Portaria CGU nº 1.089/2018, propondo ações para o tratamento dos riscos identificados;
- IV - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no âmbito do Instituto;

V - planejar e participar de capacitações relacionadas ao Programa de Integridade no âmbito do Instituto;

VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos no IF Baiano, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - monitorar o Programa de Integridade do IF Baiano e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII - propor estratégias para a expansão do Programa de Integridade, alcançando partícipes das políticas públicas descentralizadas do IF Baiano, fornecedores e unidades vinculadas ao Instituto.

Parágrafo único. O Subcomitê de Integridade/IF Baiano poderá criar Grupos de Trabalho para a discussão de matérias específicas e convocar membros das unidades organizacionais e demais servidores do Instituto, além de representantes de órgãos de controle ou outros cuja participação seja relevante aos assuntos pertinentes ao Subcomitê.

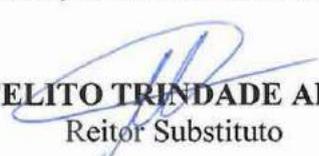
Art. 14. O Subcomitê de Integridade/IF Baiano deverá submeter à aprovação do Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação desta Portaria, a sua forma de funcionamento, e minuta de Plano de Integridade.

Art. 15. Compete à alta administração, na forma do art. 6º do Decreto nº 9.203/2017, aos dirigentes das unidades organizacionais e a todos os servidores e colaboradores do Instituto a responsabilidade sobre a integridade no âmbito de suas respectivas competências e atribuições, colaborando para o desenvolvimento dos trabalhos do Subcomitê de Integridade/IF Baiano.

Art. 16. Fica revogada a Portaria nº 1.439, de 04 de novembro de 2016.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de novembro de 2018.


MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
GABINETE DA REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA
E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Reconduzir Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.002399/2018-13

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 11.892 de 29/12/2008 e nº 8.112/90, considerando:

- o teor do ofício nº 06/CPAD, de 07 de novembro de 2018, nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-13, instituída pela Portaria nº 2.639, de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE
Reitor